



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
Adalberto Coimbra Favacho
1 . Objeto: contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de conversão de dados legado, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos, pelo período de 12 (doze) meses.
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 2.1 forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação. 2.2 Base Legal de Regulamentação: o DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 128-A de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do município de Curuçá, a Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - Leis de Licitações e Contratos Administrativos.
<p>A Secretaria Municipal de Educação é o órgão do poder executivo responsável por executar e fiscalizar as políticas públicas de educação essenciais ao pleno estabelecimento do bem-estar social e do desenvolvimento do conhecimento humano dos municípios beneficiando diretamente a população. Em meio à execução de suas funções existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão municipal.</p> <p>Nesse contexto, as atividades exercidas pela Secretaria de educação dependem diretamente de um ambiente confortável, seguro e com a estrutura mínima para tanto, surgindo assim a necessidade de contratação de serviços específicos que são essenciais para manutenção das atividades.</p> <p>No caso em tela, a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de conversão de dados legado, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos. A adoção de um sistema integrado visa garantir que as atividades da Secretaria sejam realizadas de forma eficiente, transparente e em conformidade com as normas legais e regulamentares, especialmente no que diz respeito ao Censo Escolar para atender o MEC/INEP.</p> <p>O módulo de Acadêmico é indispensável para a gestão de escolas, funcionários, alunos, cargos e funções, componentes curriculares, etapas de ensino, sistema de avaliação, matrizes curriculares, calendários escolares, matrículas, turmas, horário de aula, frequência de funcionários, ferramentas administrativas, relatórios e formulários históricos escolares e certificados de conclusão de curso.</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Outrossim, a módulo de Censo escolar para atender o MEC/INEP, órgão máximo da educação nacional e agilizar o processo de informação do Censo Escolar, informação esta que influencia diretamente nos recursos que são destinados ao município pelo Governo Federal como: Merenda Escolar, Transporte Escolar, Fundeb e Fundef e demonstra **transparência pública** refletindo o compromisso da Secretaria de Educação com o **princípio da publicidade**, pois viabiliza a disponibilização de informações em plataformas de acesso público, promovendo maior visibilidade e controle social sobre as atividades.

A **hospedagem de dados** são serviços indispensáveis para garantir a integridade, segurança e acessibilidade das informações geradas e utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação. Esses serviços atendem ao **princípio da continuidade do serviço público**, uma vez que preservam dados críticos e asseguram sua recuperação em caso de eventualidades, evitando prejuízos às atividades administrativas. Além disso, a modernização tecnológica proporcionada por essa contratação melhora a eficiência dos serviços prestados, permitindo maior agilidade e precisão no atendimento às demandas internas e externas da Secretaria.

Por fim, a contratação de treinamento e manutenção contínuos assegura que os servidores estejam capacitados para operar o sistema de forma plena, garantindo o uso adequado e a atualização constante das funcionalidades, alinhando-se ao **princípio da economicidade**, ao evitar desperdícios de recursos com falhas ou subutilização do software. A locação do sistema, em vez da aquisição definitiva, também reflete uma estratégia inteligente e sustentável, que permite ao órgão público acompanhar as inovações tecnológicas sem comprometer o orçamento. Assim, a contratação do sistema integrado de gestão Escolar representa um compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a modernização, eficiência e transparência, promovendo um serviço público de maior qualidade e alinhado ao interesse coletivo.

4- DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

a) Licenciamento e locação de software integrado que contemple os seguintes módulos

- **Módulo acadêmico (web-online/desktop-offline);**
- **Diário de Classe (web-online/mobile-offline);**
- **Censo Escolar (web-online);**
- **Portal do Aluno (web-online);**
- **Portal de Matrículas;**

b) Treinamento Especializado: Capacitação prática e teórica da equipe interna para o uso pleno do sistema, abrangendo os diferentes módulos e funcionalidades. O treinamento garante que os usuários possam operar o software com autonomia e eficiência;

c)Manutenção Preventiva e Corretiva: Serviços contínuos de suporte técnico,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

manutenção preventiva e corretiva, além de atualizações regulares para garantir que o sistema esteja sempre alinhado às mudanças legais e tecnológicas

d) Suporte Técnico: Atendimento remoto e presencial (quando necessário) para resolução de problemas, dúvidas operacionais e assistência na utilização das funcionalidades do sistema

5 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção do presente Solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido

6 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura Municipal de Curuçá correspondente ao valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de órgão que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTRGA/ EXECUÇÃO:

A prestação do serviço acontecerá no decorrer dos meses de acordo com o contrato com o Município de Curuçá.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A Comissão Permanente de Contratação.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma mensal a cada 30 dias após os serviços prestados

Curuçá 07 de janeiro de 2025

Hellen Laíse Pinheiro Alves
Secretário Municipal Educação